

REQUERIMENTO Nº 56 , DE 2011

Assunto:- Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre concessão de funções gratificadas (FGs) e outras gratificações a servidores públicos municipais.

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instando S.Exa. para que se digne informar:

. Quantos e quais são os servidores públicos municipais da Administração Direta (Prefeitura Municipal) que percebem Função Gratificada ou qualquer outra gratificação?

. Quais motivos levaram a Administração Pública a conceder-lhes gratificações?

. Qual a referência da Função Gratificada e qual seu percentual?

. Relacionando um a um, qual o cargo ocupado pelo servidor na Administração Pública e sua respectiva atribuição e competência, apenas aqueles aquinhoados com Função Gratificada (FG) ou quaisquer outras gratificações concedidas pelo Chefe do Executivo Municipal?

. Em qual data foi concedida a função gratificada (FG) ou qualquer outra gratificação a servidor público da Administração Direta, relacionando servidor por servidor, a respectiva gratificação e sua referência ou percentual sobre seu vencimento? Qual o número do respectivo Ato concessório e sua data?

. Em que órgão foi publicado o Ato concessório da Função Gratificada ou qualquer outra gratificação concedida aos servidores públicos municipais?

Sala “Ulysses Guimarães”, 16 de maio de 2011.

Ver. IVENS SABINO CHIARELLI

Líder da Bancada do P.M.D.B.

Nº do Protocolo: 00679/2011